

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMA

LEI No. 002/97

DE 03 DE JANEIRO DE 1.997.

"Institui o Plano Plurianual para o trienio 1.997, 1.998 e 1.999 e da outras providencias."

A CAMARA MUNICIPAL DE TALISMA, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1o. - Fica aprovado para o trienio 1.997, 1.998 e 1.999, nos termos do Art.165, paragrafo 1o, da Constituicao Federal, o Plano Plurianual do Municipio de Talisma, discriminado no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art.2o. - Anualmente o Executivo incluira, no orcamento do Municipio, os investimentos previstos no presente Plano Plurianual, com as devidas atualizacoes de valores, bem como adicionara a programacao do exercicio seguinte, para complementacao do trienio, para continuidade dos programas dos projetos de obras e/ou investimentos.

Art.3o. - Havendo necessidade de inclusao ou supressao de projetos do Plano Plurianual, para elaboracao dos Orcamentos Anuais, o Executivo propora, atraves da Lei, as modificacoes que se fizerem necessarias, com justificativas fundamentadas, para apreciacao do Legislativo Municipal.

Art.4o. - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMA, aos 03 dias do mes de Janeiro de 1.997.


MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA
Prefeito Municipal

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMA

PLANO PLURIANUAL
ANEXO I

DISCRIMINACAO DOS PROJETOS	TRIENIO			
	CODIGO	1.997	1.998	1.999
Const. e ampliacao do predio da Camara	101.001.1-01	136.560,60	150.216,66	-
Aquis. de veiculo de representacao	107.020.1-02	34.503,20	37.950,00	-
Const. e reconst. de proprios publicos	107.025.1-03	125.258,90	137.784,00	151.560,00
Desapropriacao de Imoveis	107.025.1-04	50.000,00	55.000,00	60.500,00
Const. reconst.e ampl.de Mercados, Feiras e Matadouros	116.096.1-05	44.689,60	49.160,00	54.070,00
Const. do Parque Agropecuario	118.111.1-06	36.376,60	40.015,00	44.020,00
Const. reconst. e/ou ampl. do Posto de Correios	121.127.1-07	20.238,50	22.260,00	-
Const. reconst. e/ou ampl. do Posto Telefonico	122.134.1-08	48.628,50	53.490,00	-
Const. reconst. e/ou ampl. do Sistema de TV	122.137.1-09	15.889,90	17.480,00	-
Const. reconst. e/ou ampl. de Cadeias Publicas	130.177.1-10	22.034,90	24.240,00	-
Const. e ampliacao de Creches	141.185.1-11	36.774,40	40.450,00	-
Const. reconst.e/ou ampl.de Escolas de div.niv.de Ens.	142.188.1-12	148.763,60	163.640,00	180.005,00
Const. rec.de Quadra,Estadio,Ginasio e Clube Rec.Desp	146.228.1-13	30.139,30	33.150,00	-
Aquisicao de onibus escolar	147.239.1-14	27.315,60	30.050,00	-
Const. e reconst. de Bibliotecas Publicas	148.247.1-15	7.104,30	7.815,00	-
Const. e reconst. de Cantinas, Depositos e Escritorio	175.427.1-16	21.999,70	24.200,00	-
Construcao de casas populares	157.316.1-17	307.664,30	338.430,00	372.270,00
Aquis. de veiculo, maquinas e equipamentos	160.325.1-18	34.108,80	37.520,00	41.270,00
Const. e reconst. do Cemiterio Publico	160.326.1-19	11.005,80	12.110,00	-
Ampliacao da Rede de Iluminacao Publica	160.327.1-20	46.066,60	50.670,00	55.740,00
Const. de Pracas e arborizacao de vias publicas	160.328.1-21	15.490,40	17.040,00	18.740,00
Const. rec. e/ou ampl. de Hospital e Postos de Saude	175.428.1-22	155.162,40	170.680,00	187.750,00
Const. de Rede de Abastecimento D"agua e pocos artez.	176.447.1-23	23.641,90	26.006,00	28.610,00
Const. de Esgotos Pluviais	176.448.1-24	30.168,20	33.185,00	36.500,00
Const. e rec. de Centro Comunit.Lavand.e outras assist	181.486.1-25	15.434,30	16.980,00	18.675,00
Const. e reconst. do Aeroporto Municipal	187.523.1-26	12.957,40	14.250,00	-
Const. do Terminal Rodoviario	188.532.1-27	11.490,30	12.640,00	-
Const. de pontes, mataburros e abert. de estr.vicinais				
e aquisicao de maq. e equipamentos rodoviarios	188.534.1-28	125.084,30	137.590,00	151.350,00
Paviment. de Vias Urbanas, const. de meio-fios e sarg.	191.575.1-29	41.276,00	45.400,00	49.945,00
TOTAIS.....		1.635.828,30	1.799.401,66	1.451.005,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMA-TO, aos 03 dias do mes de Janeiro de 1.997.


MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA
Prefeito Municipal